

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 – COU/UNESPAR

Prorroga os mandatos dos cargos eletivos da Universidade, que vencem neste período de isolamento e distanciamento social em decorrência do novo Coronavírus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.646.983-0;

considerando a deliberação contida na ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UNESPAR, realizada no dia 23 de junho, pela Plataforma Digital *Skype Business*.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo máximo de 12 (doze) meses os mandatos conselheiros e dos cargos de direção, escolhidos por processo eleitoral direto da Universidade, que vencem neste período de isolamento e distanciamento social, em decorrência do novo Coronavírus, conforme segue:

I - Conselheiros eleitos dos Conselhos Superiores:

- a) Conselho de Administração, Planejamento e Finanças (CAD);
- b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- c) Conselho Universitário (COU).

II - Conselheiros eleitos dos Conselhos Intermediários:

- a) Conselho de Centro de Área;
- b) Conselho de *Campus*

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização do processo eleitoral para ocupação dos referidos cargos, em caso de retorno das atividades presenciais.

Art. 3º Os prazos desta Resolução, serão revistos por este Conselho, no decorrer dos próximos 12 meses, de acordo com o recomendado pela "Comissão de avaliação e planejamento de ações de combate à disseminação do novo Coronavírus, no âmbito da UNESPAR.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.



Art. 5º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 23 de junho de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao0062020Prorrogamadatos.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 06/07/2020 12:09.

Inserido ao protocolo **16.646.983-0** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 06/07/2020 11:36.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
5a2c50a8aee78e038c8fe5c3f106b8f9.